ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 62/92

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de 1º Grau "ZOÉ DA SILVEIRA D'AVILA" e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI da Lei nº 3.154, de 06.01.72, baseado no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.335 de 15.05.73, conforme preconiza a Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1972.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau denominada " ZOÉ DA SILVEIRA D'AVILA" no lugar denominado de Fazenda Sadia , município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municpal de Educação e Cultura a colocação do pessoal docente e dos recursos materiais necessários ao funcionamento da escola nos moldes do sistema municipal de ensino.

Art. 3º,- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 10 de dezembro de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal

Profª. ANNA PORFIRIA DE BARROS COSTA MARQUES
Secret. Munic. de Educação e Cultura